

322/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 174/93

Apresentada em 06/10/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 865/93/DAB*

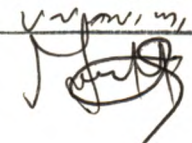
Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 19/10/93.

Sessão realizada dia 18/10/93.

Autoria do Vereador: - CILAS SOUZA MORAIS.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 18/10/93
POR 

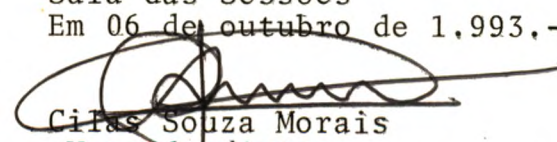
-Senhor Presidente-

CILAS SOUZA MORAIS - Vereador Militante desta Egrégia Casa Legislativa, no uso/ de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno em vigor;

-REQUER
À
MESA-

que seja encaminhado ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido de viabilizar a terraplanagem e a pavimentação da rua David Pavão.-

Sala das Sessões
Em 06 de outubro de 1.993.-


Cilas Souza Morais
-Vereador/Autor,.-